



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2018

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA E GERENCIAL**

ADITIVO Nº 06

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, amigado, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1572, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 391.470.610.49, doravante denominado de **CONTRATANTE**, a Empresa **IN ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.724.720/0001-81, situada na Rua Primavera, 599, Centro, em Trindade do Sul – RS, neste ato representada por **NÁDIA VALDUGA BRANDALISE**, brasileira, casada, residente e domiciliado na Rua João Goulart, 404, Bairro Aparecida, em Ronda Alta – RS, RG nº 3055640787 e CPF nº 637.030.920-68, a seguir denominado de **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato nº 018/2018, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA A FORMA DE CUMPRIMENTO DO OBJETO

Em razão da Pandemia mundial do novo Corona vírus e seguindo orientação da OMS (Organização Mundial da Saúde) e do Ministério da Saúde, já que estes órgãos recomendam o distanciamento social, a forma de cumprimento do objeto do Contrato nº 018/2018 passará a ser preferencialmente remota, através de plataformas digitais.

§ 1º. Em razão da alteração a empresa disponibilizará, de forma permanente, servidor para executar de forma remota o objeto da contratação, em qualquer dia ou horário, sem qualquer custo adicional de execução por parte da CONTRATADA.

§ 2º. Sempre que o CONTRATANTE entender necessária a presença física do servidor da CONTRATADA esta deverá atender a solicitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 01 de abril de 2020.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

NÁDIA VALDUGA BRANDALISE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

MÁRCIA LUDWIG HENIKA
CPF: 027.580.430-50

CÉLIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72